

Convocação

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras Compartilhadas, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia **27 DE NOVEMBRO DE 2023, COTAÇÃO DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E APARELHOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.**

CASO A QUANTIDADE PRETENDIDA DE ORÇAMENTO SEJA ALCANÇADA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO, O PROCESSO SERÁ ENCERRADO PARA COTAÇÃO.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: cotacaocimpolinorte@gmail.com ou pelos telefones **(27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 - RAMAL 2008.**

Ibiraçu/ES, 21 de Novembro de 2023.

NACLESIA MINCHIO CORREIA

Oficial Administrativo do Compras Compartilhadas
Protocolo 1207232

Termos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras Compartilhadas, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia **24 DE NOVEMBRO DE 2023, ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (CADEIRAS/POLTRONAS) PARA EQUIPAR O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,** visando atender os municípios consorciados.

CASO A QUANTIDADE PRETENDIDA DE ORÇAMENTO SEJA ALCANÇADA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO, O PROCESSO SERÁ ENCERRADO PARA COTAÇÃO.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: contratos@cimpolinorte.es.gov.br ou pelos telefones **(27) 3257-1772 / (27) 3257-1338.**

Ibiraçu/ES, 14 de novembro de 2023.

ALINE SCHAFFER MODENESI SAMORA

Supervisora de Contratos

Protocolo 1204278

PEDIDO DE ORÇAMENTO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras Compartilhadas, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia **27 DE NOVEMBRO**

DE 2023, ORÇAMENTO para Contratação de empresa para locação de equipamentos, incluindo mão de obra, para atendimento aos municípios do consorciados ao CIM POLINORTE em situações emergenciais e de calamidade, a fim de prevenir, conservar e recuperar regiões, em caso de expedição de decreto de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como emergência. Ficam as ações estendidas às áreas afetadas.

CASO A QUANTIDADE PRETENDIDA DE ORÇAMENTO SEJA ALCANÇADA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO, O PROCESSO SERÁ ENCERRADO PARA COTAÇÃO.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: contratos@cimpolinorte.es.gov.br ou pelos telefones **(27) 3257-1772 / (27) 3257-1338.**

Ibiraçu/ES, 20 de novembro de 2023.

ALINE SCHAFFER MODENESI SAMORA

Supervisora de Contratos

Protocolo 1207295

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Aditivo

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 70/2023

Credenciando: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Credenciada: Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Médico (Hospital)

CLÁUSULA PRIMEIRA1.1 - Fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento nº 70/2023 firmado em , mediante a inclusão de novos serviços de saúde ao respectivo instrumento.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 03/08/2023

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1208121

Consórcio Público Rio Guandu

Portaria

PORTARIA Nº 034/2023

Suspende gozo de Férias e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 22 de novembro de 2023, o período de gozo de férias da Secretária Executiva **ANA PAULA ALVES BISSOLI**, devendo ser fixado posteriormente novo período de gozo das férias referente aos dias restantes do período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 033/2023, de 17 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 21 de novembro de 2023.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Protocolo 1208711

Consórcio Público PRODNORTE

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ADOA PADRÃO PARA IDENTIFICAÇÃO SANITÁRIA NOS RÓTULOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL INSPECIONADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE.

O Presidente do - CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.107/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 6.017/2007;

CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.820.775/0001-67, com sede na Av. Agenor Luiz Heringer, 630, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, em atendimento à IN nº 29, de 23 de abril de 2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e aos decretos municipais dos entes contratantes do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado - SIM CPP Consórcio Público Prodnorte.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o modelo padrão de identificação sanitária a ser obrigatoriamente inserido nos rótulos de produtos de origem animal - POA, inspecionados pela equipe do SIM CPP Consórcio Público Prodnorte, conforme ANEXO I desta Resolução.

§ 1º. Nenhum produto de origem animal pode ser comercializado no território do consórcio sem a

devida identificação sanitária.

§ 2º. Além da identificação sanitária instituída neste documento, os rótulos devem seguir o que preconiza o decreto municipal de cada ente consorciado.

Art. 2º A análise dos rótulos de POA, deve ser realizado pela equipe do SIM CPP Consórcio Público Prodnorte, que após a análise deve emitir parecer aprovando ou reprovando.

§ 1º. Parecer aprovando: a equipe técnica do SIM CPP Consórcio Público Prodnorte, junto ao parecer devem emitir autorização para impressão dos rótulos, devendo o empreendedor apresentar à gráfica no momento da contratação do serviço.

§ 2º. Parecer reprovando: a equipe técnica do SIM CPP Consórcio Público Prodnorte deve comunicar oficialmente ao empreendedor o motivo da reprovação, no intuito de orientar quais os itens devem ser corrigidos para nova apresentação junto ao setor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se dispositivos em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pinheiros/ES, 20 de novembro de 2023

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Presidente
Consórcio Prodnorte

ANEXO I**1. Modelo da arte:**

***CPP - exemplificando a sigla do nome do município.**

RÓTULO REGISTRADO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M. sob nº 000/001
Consórcio Público Prodnorte
CNPJ - 10.820.775/0001-67
Av. Agenor Luiz Heringer, 630, centro, Pinheiros/ES CEP:29980-000
<http://www.prodnorte.es.gov.br> - (27)99799-9704
CPP CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE cadastrado no Mapa em 04/05/2020

Protocolo 1208003